

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019-CHAMAMENTO

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA – CONSID, representado pelo seu Presidente **Dr. TERMOIRES DIAS DOS SANTOS NETO**, no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos classificados, todos oriundos do processo seletivo nº 002/2019, tendo em vista a necessidade do serviço, obedecendo a ordem de classificação de acordo com o exposto abaixo.

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
07	MARCELO DOS SANTOS DA SILVA	2º

OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
013	RODRIGO ANTONIO PEREIRA DA SILVA	1º

INFORMA, ainda, que o candidato convocado devem comparecer à sede do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, sito **Rua Professor José Seabra de Lemos, nº 420, Recanto dos Pássaros, Barreiras/BA. Ponto de Referência: Prédio anexo a CODEVASF Tel.: (77) 3613-3858**, no dia **18 DE NOVEMBRO DE 2019, ÀS 08:00**

HORAS, munidos da documentação abaixo relacionada, com vistas à formalização do respectivo instrumento contratual e

CAPACITAÇÃO IMEDIATA:

- a) Carteira de Identidade

ATOS OFICIAIS



- b) Certidão de casamento ou de nascimento
- c) Título de Eleitor e Comprovante da Última Votação
- d) Certidão de Reservista se for do sexo masculino
- e) Cadastro de Pessoa Física-CPF
- f) Número do Pis
- g) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 18 anos
- h) Atestado Médico Admissional
- i) Diploma ou Certificado, conforme exigência da função
- j) Declaração, de próprio punho de não ter sido demitido de serviço público por motivo justo
- k) Foto 3x4 recente
- l) Declaração de Bens
- m) Cópia da CNH (quando for o caso)
- n) Dados Bancários

Outrossim, informa aos candidatos que os mesmos deverão assinar declaração, nos termos da Lei, afirmando não serem servidores da Administração Direta ou Indireta da União dos Estados, do Distrito federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de qualquer das subsidiárias e controladas, salvo nos casos de acumulação lícita de cargos empregos e funções.

Cumpramos ressaltar, ainda, que a recusa do candidato à contratação ou a sua ausência no local, na data e nos horários acima determinado, implicará na sumária perda do direito à vaga da respectiva função.

Barreiras, Bahia, 14 de Novembro de 2019

TERMO S IRES DIAS DOS SANTOS NETO
Presidente do CONSID